

PORTARIA Nº 130, DE 09 DE MAIO DE 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016.

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.024357/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Jacqueline Martins Moura Seguins**, Auxiliar Administrativo, SIAPE: **1086801**, conforme quadro abaixo:

Parcela Agendado	Parcela Reprogramada
II – 21 de maio a 01 de junho de 2018 (12 dias)	II –16 a 27 de julho de 2018. (12 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492, DOU 16/09/2016